DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE URU	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE URU	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório de Gestão Fiscal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO DE URU

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°027/2020

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE URU.

Contratado: AUTO POSTO SANTO ANTONIO DE URU LTDA.

Objeto: Aquisição de combustíveis.

Valor: R$.639.275,00 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 22 de maio de 2020 a 22 de maio de 2021.

Assinatura: 22 de maio de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BENEDITO JOSE RIBEIRO, Prefeito Municipal de URU-SP., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, decido:

HOMOLOGAR o Parecer Jurídico de fls. dos autos, elaborado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal.

HOMOLOGAR a Justificativa para Inexigibilidade de Licitação elaborada pelo Coordenador do Setor de Licitação, e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para o fim de declarar inexigível a licitação, com fundamen¬to no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atuali¬zada pela Lei nº 8.883/94, conforme oficio expedido do Sindicato do Comercio Varejista de Derivados do Petróleo do Estado de São Paulo , Subsede Bauru/SP para o fim de contratar Posto de Combustível para aquisição de combustíveis, por se tratar de ser o único Posto de gasolina na cidade de Uru, Estado de São Paulo .

URU-SP, em, 22 de maio de 2.020.

_____

BENEDITO JOSE RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°028/2020

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE URU.

Contratado: TRASKINI & TRASKINI ME..

Objeto: Aquisição de pneus.

Valor: R$.161.222,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais).

Vigência: 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Assinatura: 28 de maio de 2020.

=HOMOLOGAÇÃO=

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei;

H O M O L O G A E A D J U D I C A a Empresa abaixo relacionada em virtude de menor preço cotado para Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, objeto do Processo Licitatório Carta Convite n°03/2020.

TRASKINI & TRASKINI ME

CNPJ N°.18.586.998/0001-13

RUA EXPEDICIONÁRIOS DE POMPÉIA, Nº209 CENTRO

POMPEIA - SP

Prefeitura Municipal de Uru, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2020.

_____

BENEDITO JOSE RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE URU

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	14.809.628,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.809.628,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.809.628,76

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	368.200,02	2,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	888.577,73	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	844.148,84	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	799.719,96	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

VALTER RAMOS DA SILVA	RAFAEL JANDUCI PAULO	LUCIO FERNANDO GUEDES
PRESIDENTE	CONTADOR CRC1SP305577/O-8	TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2019 A ABR/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	6.720,12	6.527,70	6.387,34	6.349,39	5.744,31	5.744,31	5.744,31	8.329,22	9.530,48	9.404,61	10.125,61	11.892,35	92.499,75	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	16.396,56	16.396,56	16.396,56	16.396,56	16.396,56	16.396,56	16.396,56	16.396,56	16.678,21	16.396,56	17.101,65	17.101,65	198.450,55	0,00
Encargos Sociais	5.317,53	5.317,53	5.314,15	5.362,56	5.366,89	5.176,07	5.314,15	7.224,63	5.463,15	5.541,47	5.782,70	5.828,89	67.009,72	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.240,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	29.714,21	29.521,79	29.378,05	29.388,51	28.787,76	28.596,94	28.735,02	33.230,41	31.671,84	31.342,64	33.009,96	34.822,89	368.200,02	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	29.714,21	29.521,79	29.378,05	29.388,51	28.787,76	28.596,94	28.735,02	33.230,41	31.671,84	31.342,64	33.009,96	34.822,89	368.200,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.809.628,76	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	368.200,02	2,49
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	888.577,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	844.148,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	799.719,96	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

VALTER RAMOS DA SILVA	RAFAEL JANDUCI PAULO	LUCIO FERNANDO GUEDES
PRESIDENTE	CONTADOR CRC1SP305577/O-8	TESOUREIRO